



AVISO

Carlos Alberto Batôco Montês, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Mêda:

Informa, que após obtidos os resultados das análises dos radionuclídeos, a água que abastece a Zona de Abastecimento da Prova, pode ser utilizada para consumo humano, nomeadamente para ingestão ou confeção de alimentos, uma vez que cumpre os parâmetros legais exigidos.

Paços do Concelho de Mêda, aos 15 de janeiro de 2026.

O Vice-Presidente,

CARLOS ALBERTO BATÔCO MONTÊS

(Competência delegada pelo Despacho n.º 276/2025 de 17 de novembro
e Despacho n.º 279/2025 de 17 de novembro)